

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Esclarecimento 02 referente à Tomada de Preços n.º 04/2012

Questionamento:

Foi solicitado, por empresa interessada em participar do presente certame, o seguinte esclarecimento:

Referente ao item 12.1.4.2, Res. De Fibra 3.000 litros cisterna, 2 unidades, encontra-se sem valor, pergunta-se: O que considerar para a confecção do orçamento.

Resposta:

Considerando a orientação dada pela Diretoria de Projetos e Obras para que tal item não fosse cotado, esta Comissão entende que tal procedimento fere a isonomia do processo e altera a formação da proposta, pois tal item encontra-se com quantidade definida na planilha e também definido nas Especificações.

A decisão da Comissão é pela alteração da referida licitação com reabertura do prazo para apresentação das propostas. Entretanto, tendo em vista uma limitação do sistema, não será mais possível alterar esta licitação. Restando como única alternativa a anulação do processo.

Pelotas, 10 de setembro de 2012.

Fabiane Rediess
Presidente da Comissão Permanente de Licitações